

COMISSÃO DE SAÚDE

(SUBRAUT - POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E PARA AS DOENÇAS RARAS E DEMAIS NEURODIVERSIDADES)

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Da Sra. IZA ARRUDA)

Requer a realização de Audiência Pública para debater propostas o acesso de pessoas com transtorno do espectro autista a serviços públicos não assistenciais.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Saúde para debater o acesso de pessoas com transtorno do espectro autista a serviços públicos não assistenciais.

Para debater o tema, sugiro o nome dos seguintes convidados:

- **Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;**
- **Representante do Conselho Nacional de Justiça;**
- **Representante do Ministério da Justiça**
- **Representante da Polícia Rodoviária Federal**



JUSTIFICAÇÃO

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição complexa que afeta o desenvolvimento neuropsicológico, resultando em desafios significativos na comunicação, interação social e comportamento. Embora avanços consideráveis tenham sido feitos na compreensão e tratamento do TEA, ainda existem lacunas importantes no acesso a serviços públicos, especialmente aqueles que não são diretamente relacionados à assistência médica ou assistencial.

A realização de uma audiência pública para debater o acesso de pessoas com TEA a serviços públicos não assistenciais é uma medida essencial e urgente. Primeiramente, é necessário garantir que esses indivíduos possam usufruir plenamente de seus direitos como cidadãos, o que inclui o acesso a serviços de educação, transporte, cultura, lazer, segurança e emprego. Muitas vezes, essas áreas são negligenciadas ou pouco adaptadas às necessidades específicas das pessoas com TEA, criando barreiras significativas à sua inclusão social e ao exercício de sua cidadania.

Além disso, a audiência pública permitirá um diálogo aberto entre diferentes setores da sociedade, incluindo familiares, gestores públicos, representantes da sociedade civil e as próprias pessoas com TEA. Esse diálogo é fundamental para identificar os principais desafios enfrentados por essa população no acesso aos serviços públicos e para discutir possíveis soluções e políticas públicas que promovam uma inclusão mais efetiva.

A participação de diversos atores nesse debate também é fundamental para garantir que as políticas a serem implementadas sejam amplamente representativas e adequadas às realidades locais e regionais. O envolvimento direto das pessoas com TEA e de suas famílias assegura que suas vozes sejam ouvidas e que suas necessidades específicas sejam levadas em consideração na formulação de políticas públicas.

Por fim, a audiência pública contribuirá para a conscientização da sociedade sobre a importância da inclusão das pessoas com TEA em todos os aspectos da vida pública. Ao promover uma discussão ampla e participativa, espera-se que essa iniciativa resulte em ações concretas que eliminem



barreiras e promovam a igualdade de acesso, assegurando que as pessoas com TEA possam exercer plenamente seus direitos em todos os setores da sociedade.

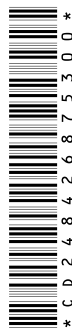
Consideramos imprescindível a participação de representantes das instituições indicadas.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem grandes iniciativas para facilitar o acesso de pessoas com transtorno do espectro autista aos serviços do Poder Judiciário. Em 2023, publicou o “Manual de atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)” com orientações sobre a melhor forma de acolher e solucionar suas demandas e trazendo dicas simples, mas importantes, como usar linguagem clara, simples e direta, evitando figuras de linguagem; dar o tempo adequado para a pessoa autista entender a mensagem e elaborar a resposta; dentre outras. E, neste ano, lançou o projeto “Polícia Judicial Amiga dos Autistas”, visando a capacitação e conscientização dos policiais judiciais, para lidar com pessoas no transtorno do espectro autista de maneira eficaz, empática e respeitosa.

É importante também ressaltar o projeto da Polícia Rodoviária Federal “PRF amiga dos autistas”, que neste ano comemora 10 anos de implantação, que promove a inclusão e proteção de pessoas com TEA nas estradas, capacitando policiais rodoviários para lidar adequadamente com autistas em abordagens e emergências, além de realizar campanhas de conscientização e criar materiais educativos para famílias e cuidadores, visando um ambiente rodoviário mais inclusivo e seguro.

Quanto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, entendemos que o preparo dos servidores públicos para atender pessoas com TEA e/ou outras deficiências, desde a seleção até a aposentadoria, é fundamental para a inclusão social efetiva dessa parcela importante da sociedade.

E dentro deste contingente de servidores públicos, destacamos aqueles vinculados ao Ministério da Justiça – além da PRF, a Polícia Federal (PF), responsável pela segurança de portos e aeroportos; a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), responsável por acolher as demandas

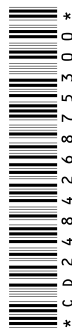


relacionadas à proteção e exercício dos direitos dos consumidores; dentre outras.

Portanto, a realização desta audiência pública é uma medida de suma importância visando fortalecer o compromisso do Estado com a inclusão das pessoas com TEA, promovendo o desenvolvimento de políticas públicas mais justas e inclusivas, razão pela qual solicito o apoio de meus nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada IZA ARRUDA - MDB/PE
Relatora Geral





Requerimento **(Da Sra. Iza Arruda)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater propostas o acesso de pessoas com transtorno do espectro autista a serviços públicos não assistenciais.

Assinaram eletronicamente o documento CD248426875300, nesta ordem:

- 1 Dep. Iza Arruda (MDB/PE)
- 2 Dep. Dr. Frederico (PRD/MG)
- 3 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS)
- 4 Dep. Dra. Alessandra Haber (MDB/PA)
- 5 Dep. Rosangela Moro (UNIÃO/SP)
- 6 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 7 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC)
- 8 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)

